

**ATA DA LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 09/2024, REALIZADA NO
DIA 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h (nove horas), na sede do SENAR-AR/RN, à Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol, nesta Capital, reuniu-se a Pregoeira desta Regional, Larissa Hermínia Augusto Bezerra, juntamente com a equipe de apoio, composta por Márcia Marcielle Oliveira da Silva (membro), nomeados através da Portaria nº 16/PRESIDENTE/24, com a finalidade de analisar os documentos habilitatórios faltantes da última sessão do processo licitatório mediante Pregão Presencial nº 09/2024, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de exames médicos ocupacionais, para o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAR-AR/RN, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Edital Convocatório e seus anexos. A Pregoeira iniciou a sessão na hora determinada, informando aos presentes os procedimentos a serem adotados nesta sessão.

DA HABILITAÇÃO

No início da sessão, foi analisado os envelopes com os documentos habilitatórios faltantes apresentados pelas empresas participantes/classificadas.

A empresa **DHN IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.305.934/0001-09, apresentou o atestado de capacidade técnica em conformidade com o objeto do pregão presencial 09/2024, conforme exigido na alínea “a” do item 6.2. Além disso, apresentou prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação foi apresentada, conforme exigido na alínea “f” do item 6.4. Desse modo, ao apresentar os documentos restantes, foi declarada habilitada.

Por sua vez, a empresa **D&M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.994.083/0001-35, apresentou uma certidão de isenção de inscrição no cadastro estadual de contribuintes, exigido na alínea “f” do item 6.4.

Desse modo, considerando que ambas as licitantes apresentaram todos os documentos habilitatório em conformidade ao exigido em edital, foram declaradas habilitadas pela Pregoeira e equipe de apoio.

DO RESULTADO

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no documento convocatório, foi declarada pela Pregoeira e equipe de apoio como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa **DHN IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.305.934/0001-09, com oferta global do item 01 de **R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)**; e do item 02 de **R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)**; e a empresa **D&M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.994.083/0001-35 como vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, com oferta global do item 03 de **R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**; do item 04 de **R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**; do item 05 de **R\$ 2.152,80 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**; do item 06 de **R\$ 898,50 (oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**; do item 07 de **R\$ 335,58 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**; do item 08 de **R\$ 62,91 (sessenta e dois reais e noventa e um centavos)**; do item 09 de **R\$ 314,91 (trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos)**; do item 10 de **R\$ 314,91 (trezentos e quatorze reais e noventa e um centavos)**; do item 11 de **R\$ 449,91 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**; e do item 12 de **R\$ 89,91 (oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**.

Pronunciando o resultado do certame e não havendo nada mais a tratar, a Pregoeira determinou que seja aguardado o decurso do prazo recursal de dois dias úteis. No entanto, as empresas presentes renunciaram expressamente ao prazo recursal. A Pregoeira comunicou que as empresas terão um prazo de dois dias úteis, iniciados após o decurso do prazo recursal ou de sua renúncia, para apresentar proposta definitiva de preços.

Encerrada a sessão às 09h30 da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e empresa licitante presente.

Natal-RN, 15 de agosto de 2024.



SENAR
Rio Grande do Norte


LARISSA HERMÍNIA AUGUSTO BEZERRA
PREGOEIRA


MÁRCIA MARCIELLE OLIVEIRA DA SILVA
MEMBRO


RAIMUNDO RIBEIRO DA HORA NETO
DHN IMAGENS MÉDICAS LTDA


DANIELA CALDAS PESSOA
D&M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

